

1 Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de Campinas, realizada aos sete dias do mês de abril de 2015, às
3 quatorze horas e vinte e cinco minutos, em sua sede sito à Rua Ferreira
4 Penteadado, nº 1.331- centro. Estiveram presentes os **Conselheiros Titulares**
5 **representantes do Poder Público:** Maria José Geremias, Renata Ferreira
6 Baronti, Walter Rhis de Jesus, Eliane Márcia Martins Tortello e a suplente Maria
7 Rita de Cássia Bueno Martins. **Representantes titulares da Sociedade**
8 **Civil:** Cláudio Roberto Raizaro, Dettloff von Simson Junior, Marcos de Figueiredo
9 Ebert, Luis Carlos Menge e Joana Ivete dos Santos Campoy e os suplentes: Luiz
10 Carlos Prado Lopes e Cristiane Maria Correia **Justificativa de ausência:**
11 apresentaram justificativas os seguintes conselheiros: Ana Lúcia da Silva
12 Batista e Simone Rita Zanelato. Ainda estiveram presentes os seguintes
13 **convidados:** Francine Romero Acorsi (SOS AMF), Flávia Martins Guimarães
14 Fung (SME), Isabela Sondrini Ribeiro (PUCC) e Margareth Maria Almeida Wolf
15 (Patrulheiros). A presidente, Maria José, iniciou a reunião saudando os
16 presentes. **1 – Aprovação das atas de março/2015 –** As atas serão
17 encaminhadas por e-mail para o colegiado. Na próxima reunião serão votadas.
18 **2- Solicitação de concessão definitiva de registro de entidades –**
19 Recomendou a Comissão de Registros a concessão definitiva do registro das
20 seguintes entidades: ANA Unidade 2 – onze votos favoráveis, Projeto Lona das
21 Artes, 10 votos favoráveis e uma abstenção. O colegiado resolveu cancelar o
22 registro inicial da ACAVN (Associação Centro de Apoio Vida Nova), por nove
23 votos contrários e uma abstenção. Foi votado pelo cancelamento do registro
24 inicial da Liga RMC de Esportes, por onze votos e o cancelamento do Registro
25 inicial da entidade Associação Ebenézer por onze votos. **3 – Solicitação de**
26 **concessão inicial de registro da entidade “Casa da Criança Vovô Nestor”**
27 **-** Concedido o registro provisório por onze votos do colegiado. **4 – Plano de**
28 **Aplicação das Entidades –** Depois de ouvir a Comissão de Finanças, o
29 colegiado resolveu por onze votos aprovar o plano de aplicação das entidades
30 (listagem em anexo). **5 – Resolução 059/2014 –** A presidente Maria José
31 abre a discussão falando sobre o marco regulatório, razão pela qual a reunião
32 começou mais cedo. Simson fala que temos que agir com cautela e perguntou
33 ao Cláudio Raizaro sobre a tramitação de pedido de contratação de especialista
34 para auxiliar o FMDCA naquilo que concerne ao Marco Regulatório. Cláudio
35 informa que está tramitando na FEAC a contratação de empresa para tal fim.
36 Foi colocado pela presidente, a necessidade de ser publicada uma nova
37 resolução, prorrogando o prazo para o grupo de trabalho que foi constituído, a
38 partir da resolução 059/2014, apresentar proposta para a forma de repasse dos
39 recursos do FMDCA. O Conselheiro Marcos sugeriu que o prazo seja prorrogado
40 até a entrada em vigor da lei 13.019/14 ou até nova resolução. Desta forma, o
41 GT terá tempo para discutir e elaborar a proposta. A sugestão foi aceita e
42 aprovada por 11 votos. Aprovado por onze votos. Nada mais havendo a tratar, a
43 presidente Maria José encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta, e eu,
44 Walter Rhis de Jesús, lavrei a presente ata.

ANEXO - Reunião Ordinária de 07.04.2015
Planos de Aplicação Aprovados

Entidade	Protocolo CMDCA	Total líquido	
Casa da Criança Meimei	33		alteração de plano de aplicação ref. LR 255/14
COMEC	102	R\$ 59.226,48	
CEDAP	119	R\$ 24.878,40	devolução de recurso
Casa da Criança Parálítica de Campinas	123	R\$ 248.328,78	
AMIC	135	R\$ 56.000,00	dest.Banco do Brasil
Associação Anhumas Quero Quero	137	R\$ 56.000,00	dest.Banco do Brasil
Centro Comunitário Jd.Santa Lúcia	147	R\$ 4.637,74	
Patrulheiros Campinas	151	R\$ 8.291,23	
NAS	157	R\$ 12.092,88	
Instituto Norberto	158	R\$ 16.871,94	
CEI	159	R\$ 2.697,48	
Associação Beneficente Semear	160	R\$ 22.175,76	devolução de recursos
Projeto Guri	172	R\$ 133.487,40	
UNIASEC	181	R\$ 167.328,00	implantação de Casa Lar